

ATA DO CONSELHO FISCAL

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30


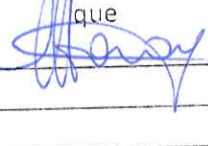
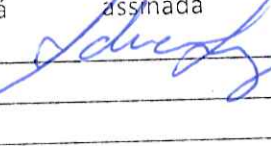
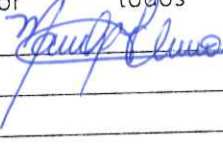
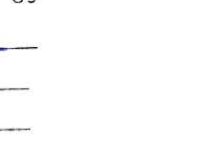
31

32

33

No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti : Foi analisado o balancete do mês de SETEMBRO de 2019 : Quanto as questões administrativas foi apresentado pela Diretoria de Contabilidade as ordens de pagamento e dotação orçamentária do IPRC e após análise verificamos o pagamento no valor de R\$ 313,00 referente ao exame do superintendente de certificação CPA-10 conforme OP número 307 de dez de setembro de dois mil e dezenove, caracterizando evidente desvio de finalidade e benefício pessoal, ferindo assim o princípio de igualdade e impessoalidade. Ensejaria desta forma que todos os funcionários que desejassem realizar o referido exame poderiam ter sua inscrição paga pelo Instituto. Por este motivo reprovamos as contas administrativas. Ressaltamos ainda que o ofício encaminhado por este conselho em 28/08/19 de número 005/19, solicitando providências frente as determinações do Tribunal de Contas no processo TC820/026/13 o qual até a presente data não foi respondido pelo superintendente do IPRC. Sobre as questões financeiras, os débitos do IPRC encaminhados pela contabilidade do Instituto, observou-se que até 18/10/19 a Prefeitura e a Fundação Municipal de Saúde não repassaram a parte do servidor nas competências: Prefeitura referente a setembro R\$ 984.698,44 e a Fundação referente a agosto R\$ 415.812,39 e setembro no valor de R\$ 424.634,75, totalizando somente da parte do servidor, R\$ 1.825.145,58. Já a parte patronal entre acordos judiciais, dívidas correntes e juros por atraso acumula o valor de R\$ 169.579.641,26. Reprovamos e solicitamos providências do superintendente. Reiteramos nossa preocupação com os investimentos do IPRC frente ao saldo atual e a dívida corrente, pois se não houvesse a dívida no valor mencionado o Instituto teria em caixa aproximadamente R\$ 520.000.000,00 para ser investido no mercado financeiro, garantindo com mais segurança os proventos dos servidores municipais aposentados Neste sentido, reprovamos as contas do mês de setembro. Foi encerrada a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a

presente ata que será assinada por todos os presentes:

34